



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA Nº 18/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR

Às 14h47 do dia 28 de setembro de 2017, com a formação do *quórum* mínimo necessário, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório DACC-2, localizado à sala 101-1C do *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, este sito à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido PortoVelho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. **Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes conselheiros:** o Prof. Ângelo de Oliveira, o Prof. Antônio Lemos Regis, a Prof.^a Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Prof.^a Carolina –, a Prof.^a Darlene Figueiredo Borges Coelho, a Prof.^a Liliane da Silva Coelho Jacon, o Prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges, o Prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso, o Prof. Valmir Batista Prestes de Souza, e o Prof. Vasco Pinto da Silva Filho – doravante Prof. Vasco, a representante do segmento discente, a estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas, o vice-representante do segmento discente, o estudante Gabriel Tanscheit Alves, e o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira. O Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva ausenta-se por encontrar-se em atividade da Comissão Superior do Concurso Público para contratação de professores do Magistério Superior, tendo avisado previamente de sua ausência. O Prof. Pablo Nunes Vargas não se faz presente por motivo de saúde, tendo avisado previamente da impossibilidade da sua presença. O prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** (1) Decisão *ad referendum* da Chefia do Departamento: incremento do quantitativo de vagas e inserção dos alunos João Abner Araújo Martins e Reynaldo Correia da Costa Neto na disciplina de Matemática Discreta do Curso de Licenciatura em Computação; (2) Solicitação de matrícula na disciplina de Processos Estocásticos com quebra de pré-requisito para o aluno Thalisson Alef Alencar Estevo; e (3) Processo 23118.000744/2015-05 – Mudança de Matriz Curricular de Alunos – Mudança do Curso 19 para o curso 59 ou 60. O Prof. Alisson informa que, por se tratar de reunião extraordinária com o objetivo principal de discutir o processo da migração e, neste contexto, optou por apresentar os demais itens, que são de baixa complexidade mas urgentes, não haverá alteração na pauta, e prossegue-se ao seu tratamento, iniciando pelo item: **Decisão ad referendum da Chefia do Departamento: incremento do quantitativo de vagas e inserção dos alunos João Abner Araújo Martins e Reynaldo Correia da Costa Neto na disciplina de Matemática Discreta do Curso de Licenciatura em Computação.** O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, com o andamento dos expedientes acadêmicos relacionados ao semestre 2017/2 nos cursos vinculados ao DACC junto à DIRCA, foi informado pelo servidor Francisco Alexandre Belinassi Paim – doravante Alexandre – que no caso destes dois estudantes houve extrapolação do limite de créditos, sendo que, após a decisão do CONDEP/DACC no sentido de se permitir a matrícula de

Kulturwals

Ana Isabel

R

Ja

A

B

Diana

Am

NOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

estudantes mesmo sob esta ocorrência, tentou proceder ao cadastro dos mesmos junto à turma, tendo, entretanto, encontrado a condição de que não havia vaga disponível na mesma. Diante da circunstância posta, Alexandre questiona o Prof. Alisson sobre se este estaria favorável à inserção dos estudantes na turma, procedendo-se, na ocasião, ao incremento do número de vagas na turma em questão e inserção dos dois alunos aqui em discussão, no que o Prof. Alisson dá o seu aval após proceder a consulta aos dois estudantes a respeito de seu interesse em compor a turma. Entretanto, nas comunicações com Alexandre, não fica claro se deveria haver submissão desta decisão ao CONDEP/DACC e, em vista da dúvida, o Prof. Alisson opta por submeter. Feita a submissão e as devidas discussões, o procedimento é aprovado por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item: **Solicitação de matrícula na disciplina de Processos Estocásticos com quebra de pré-requisito para o aluno Thalisson Alef Alencar Estevo**. Trata-se da solicitação constante do Protocolo de número 250920171050, sendo que, anexo a este Protocolo, o estudante Thalisson apresenta a justificativa para a sua solicitação, que se refere basicamente ao fato de que, tendo em vista que a disciplina de Processos Estocásticos possui como um de seus pré-requisitos a disciplina de Teoria da Computação e Linguagens Formais, bem como o fato de que esta está sendo ofertada no período vespertino, o que impossibilita a presença de Thalisson em razão de seu estágio, estas condições fazem com que venha a ser possível a realização da disciplina de Teoria da Computação e Linguagens Formais por parte do estudante em questão apenas no semestre 2018/2, e, por conseguinte, Processos Estocásticos viria a ser passível de realização por Thalisson apenas no semestre 2019/2, o que atrasaria consideravelmente o seu percurso formativo. Além disso, Thalisson possui já aprovação na disciplina de Estatística e Probabilidade, que constitui também um pré-requisito para Processos Estocásticos. Feita a exposição inicial, o Prof. Alisson submete o assunto a discussão, e, feitas as devidas discussões, a solicitação é aprovada por unanimidade, considerando o argumento, apresentado pela Prof.^a Carolina, de que Thalisson é aluno da migração. Prossegue-se ao próximo item: **Processo 23118.000744/2015-05 – Mudança de Matriz Curricular de Alunos – Mudança do Curso 19 para o curso 59 ou 60**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que trata este de um processo que já traz problemas e dificuldades a este Departamento há um bom tempo, sendo, assim, necessário que se busque uma solução efetiva para ele. Informa, ainda que, tendo se debruçado sobre esta situação, pôde verificar que soluções anteriormente levantadas por este Conselho de Departamento, em reuniões realizadas às datas de 09 de junho de 2017 e 17 de agosto de 2017 e relatadas, respectivamente, nas Atas de N° 11/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR e 14/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR, provavelmente não surtirão em uma solução efetiva desta situação, visto que, ao passo que levadas adiante, continuariam o impasse sobre o qual está posto este processo, uma vez que não há uma proposta concreta a respeito do que deve ser feito para que este problema venha a ser efetivamente resolvido. Nesta mesma análise, levantou, então, a possibilidade de se proceder à elaboração de um aditivo aos Projetos Pedagógicos dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação, de modo que, assim, a situação finalmente

Belter Cunha

de Freitas

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

venha a ser posta a termo. Ato contínuo, informa que, em meio a estes trabalhos, terminou por produzir uma minuta de Resolução referente ao aditivo mencionado, e, visto que esta terá de ser levada para as instâncias superiores da UNIR, procedeu à produção de parecer a respeito da matéria. Feita esta exposição, procede à leitura tanto do parecer quanto da proposta de aditivo apresentada, solicitando a todos que mantenham plena atenção ao que vai discutido, visto esta se tratar de matéria crítica deste Departamento e que precisa ser resolvida, uma vez que os alunos que solicitaram migração em 2015 já encontram-se em processo de movimentação visando acionar órgãos de controle tal como o Ministério Público Federal diante da situação que encontra-se no momento posta. Assim, procede à leitura do parecer, parece este favorável “à aprovação de aditivo aos Projetos Pedagógicos dos dois cursos em questão [Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação], de modo a regulamentar os procedimentos relacionados à efetivação da migração de alunos do curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação **OU** para o curso de Licenciatura em Computação, conforme a opção do aluno que vier a solicitar o procedimento, sendo que tal aditivo terá a forma do documento que vai Anexo a este parecer”. As discussões são levadas adiante e, às 17h08, o Prof. Vasco sugere que haja um tempo maior para que as reflexões possam ser aprimoradas e, assim, a decisão a ser tomada venha a ser a mais adequada ao contexto posto. Propõe, assim, que o CONDEP/DACC encerre esta reunião e volte a se reunir às 14h30 do dia seguinte, o dia 29 de setembro de 2017, no mesmo local, para que assim esta reflexão possa ser levada adiante. Propõe, ainda, que o Prof. Alisson encaminhe tanto o parecer quanto a proposta de aditivo aos Projetos Pedagógicos aos e-mails de todos os membros deste Conselho Departamental, de modo que, assim, seja possível uma verificação do conteúdo de tais documentos por parte dos mesmos. A proposta do Prof. Vasco é aprovada por unanimidade e, **nada mais havendo a se discutir, às 17h15 declara-se encerrada a reunião**, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência previamente comunicada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Carolina Yukari Veludo Watanabe	
Darlene Figueiredo Borges Coelho	
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	
Marcello Batista Ribeiro	Afastado para doutorado
Pablo Nunes Vargas	Ausente por motivo de saúde
Paulo Roberto de Oliveira Borges	
Raimundo Josedi Ramos Veloso	
Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	
Gabriel Tanscheit Alves (vice-representante discente)	